



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Ata da Sessão ordinária da Assembleia Municipal
realizada a

14 de junho de 2018

Ata nº 04/2018

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, no Teatro Ribeiragrandense, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, sob a Presidência de José António Pereira Garcia, que foi secretariado pelo Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente, Catarina de Fátima Almeida de Miranda e João Carlos Aguiar Teixeira.-----

PRESENCAS

Registaram-se as seguintes presenças:-----

Membros do Grupo Eleito pelo PSD: José Norberto Tavares Cordeiro, Rui Fernando Botelho Maré, Davide Manuel Afonso Camboia, Lúgia Maria do Couto Ferreira, Jorge Augusto de Oliveira Silva, Maria Miranda Teixeira, Luís Miguel dos Santos Almeida, Teresa Paula Cabral da Silva, Vera Mónica Barbosa Soares Medeiros, Paulo César Frões Bulhões, Carlos Joaquim Marques da Silva, Claudina Maria Pimentel Oliveira.-----

Membros do Grupo Eleito pelo PS: Fernando Jorge Pereira Cordeiro, Luís Fernando Gonçalves de Melo Lindo, Rodrigo Augusto Morais dos Reis, José Luís Pascoal Tavares Câmara.-----

Presidentes de Junta de Freguesia: Nélia de Fátima Moniz Pinheiro Duarte – Presidente de Junta de Freguesia das Calhetas, Rodrigo Sousa Pacheco - Presidente de Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda, Alberto Ponte Pacheco – Presidente de Junta de Freguesia da Lomba da Maia, Dário Ferreira Bernardo - Presidente de Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro, Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues Paz – Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira Grande Conceição, Hernâni Ricardo Costa – Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira Grande Matriz, João Paulo Melo Dâmaso Moniz – Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Marco Paulo Pacheco Furtado – Presidente de Junta de Freguesia da Ribeirinha, José Henrique Pacheco Botelho – Presidente de Junta de Freguesia de Santa Bárbara, António Germano da Costa Monteiro – Presidente de Junta de Freguesia de São Brás.-----

AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES

Registou-se a ausência da Senhora Elisabeth Miranda Pereira Almeida – Presidente da Junta de Freguesia do Pico da Pedra.-----

Substituições ao abrigo do artigo 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos: foram convocados como cidadãos na ordem da respetiva lista partidária os Senhores Luís César Pereira Carreiro e Nelson da Costa, na qual se encontravam presentes, em substituição das Senhoras Deputadas Beatriz da Conceição Furtado Correia e Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete.-----

Por fim, de acordo com **alínea c) do n.º1, do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais)** o senhor Cláudio Miguel Frões Pimentel – Tesoureiro da Junta de Freguesia da Maia, fez-se representar como substituto legal do seu Presidente, Jaime Manuel Serpa da Costa Rita; o senhor José Cirilo de Sousa Pacheco – Secretário da Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, fez-se representar como substituto legal do seu Presidente, Jaime Luís Melo Vieira; o senhor Arnaldo Medeiros Aguiar – Tesoureiro da Junta

de Freguesia do Porto Formoso fez-se representar como substituto legal do seu Presidente, Emanuel Mendonça Furtado. -----

EXECUTIVO CAMARÁRIO

Em representação do executivo camarário tomou parte na sessão o Senhor Presidente Alexandre Branco Gaudêncio, que se fez acompanhar dos Senhores Vereadores, Filipe Dias Cardoso Jorge, Carlos Manuel de Paiva Anselmo e Cátia Filipa Carreiro Sousa. -----

ABERTURA DA SESSÃO

Após ter sido feita a chamada e respetiva contagem das presenças, e por se ter verificado a existência de *Quorum*, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão às vinte horas e dez minutos, passando ao período de “Antes da Ordem do Dia”.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à cidadã Hélia da Conceição Oliveira Cabral, atribuindo-lhe cinco minutos, conforme os termos regimentais. -----

A Senhora Hélia Cabral iniciou a sua intervenção, informando os presentes que se encontrava presente na qualidade de Representante da Associação dos Encarregados de Educação da Escola Secundária da Ribeira Grande. -----

Dirigindo-se à Câmara Municipal da Ribeira Grande, agradeceu o esforço que tem feito com intuito de contribuir para melhores condições da escola. -----

A Senhora Hélia Cabral informou os membros da Assembleia Municipal que a escola se encontra com condições muito complicadas, tais como: -----

Sobrelotação e falta de condições físicas, solicitando que se resolvesse alguns problemas ao redor da escola. -----

Apontou o primeiro ponto, que seria melhorar as condições de acesso à escola, nomeadamente, a revisão da sinalética horizontal e vertical na zona circundante à mesma, e a criação de uma zona de estacionamento temporário, na Rua de São Vicente, para não interromper o trânsito. Mais disse, que as duas zonas de estacionamento à frente da escola são dispensáveis, uma vez que existem dois parques de estacionamento, sugerindo que fossem transformadas em zona de estacionamento de curta duração, destinada a deixar alunos na escola ou de paragem de cinco minutos. -----

Indicou ainda a necessidade de colocar uma barreira metálica de proteção, junto à passadeira.

A Senhora Hélia Cabral pediu mais policiamento na zona da escola, alegando que existe consumo e “mercado” de droga na escola. -----

O Senhor Presidente da Assembleia abriu um período para questões ou pedidos de esclarecimento. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Alexandre Branco Gaudêncio, dirigiu-se à Senhora Hélia Cabral, salientando que já tiveram a oportunidade falar sobre estes assuntos, e referiu que, no ano de 2013 quando tomou posse, foi contactado pelo representante da Associação dos encarregados de educação da Escola Secundária da Ribeira Grande relativamente ao trânsito, e fez saber que na altura alteraram o sentido do trânsito da Rua do Ouvidor para sentido único. -----

Acrescentou que a Câmara está a terminar o projecto de saneamento básico na Rua dos Condes, uma obra fundamental que vai permitir ligar o saneamento básico da parte de cima da

cidade à parte baixa. A obra de saneamento está prevista, sendo intenção da Câmara ficar cabimentada no plano e orçamento para o ano de 2019. Terminado o saneamento, e de seguida os pavimentos, os passeios serão completamente qualificados. -----

Referiu que a questão da zona de estacionamento de curta duração carece de um pequeno estudo de mobilidade local. Salientou, contudo, que, mais à frente este assunto será analisado, pois irão aprovar um Plano de Mobilidade para a cidade da Ribeira Grande e para o concelho, estudo este que tem financiamento comunitário e que irá proporcionar uma forma mais integrada de mobilidade urbana a nível de viaturas, principalmente na zona da cidade. -----

Relativamente ao policiamento, o Senhor Presidente Alexandre Gaudêncio disse que a Câmara mantém um diálogo quase constante com a Polícia de Segurança Pública. -----

Informou ainda que existe a possibilidade de serem colocadas câmaras de videovigilância na zona pública e de estacionamento, quando se fizer a intervenção na via. -----

O Senhor Presidente Alexandre Branco Gaudêncio deu ainda nota de que, relativamente, à Creche Ferreira Cabido, existe a possibilidade de a entrada principal passar para a Rua Gonçalo Bezerra, uma vez que já lhe foi apresentado por parte da instituição um projecto que pretende ceder uma parte da respetiva propriedade, com ligação à Rua Gonçalo Bezerra e desta forma, criar uma entrada para alunos. Nesta zona, também, está previsto um pequeno estacionamento de 10 a 12 lugares, fazendo parte do compromisso que a instituição tem para com a Câmara Municipal. Assim sendo resolvido o assunto da creche Ferreira Cabido e do saneamento básico, ficará igualmente resolvida a questão da Escola Secundária da Ribeira Grande. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Hélia Cabral, e disse que embora estes assuntos não estejam directamente dependentes da Assembleia Municipal, é sempre importante apresentar para conhecimento dos presentes. Referiu ainda o facto de a Assembleia Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2018, ter aprovado um voto de recomendação não só por este assunto, mas também para outros que a mesma achou pertinentes para a vida da escola e da comunidade. Certo é que o fez em boa hora. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação da Ata N.º 3

Submetida à aprovação a ata número três, da sessão ordinária deste órgão deliberativo realizada no dia vinte e seis do mês de abril de dois mil e dezoito, a mesma foi aprovada, por unanimidade, com trinta e três votos, após ter sido dispensada a respetiva leitura, uma vez que a cópia da mesma foi previamente entregue a todos os membros com a respetiva "Ordem de Trabalhos". -----

Correspondência

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou a Assembleia que o expediente recebido desde a última sessão estava disponível para consulta de eventuais interessados, bem como foi enviado aos deputados municipais um resumo da correspondência recebida pela mesa desde a última sessão da Assembleia Municipal. Não se registaram pedidos de esclarecimento. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Garcia, informou os presentes que deram entrada dois votos, tendo ficado registado: -----

1º Voto - Voto de Congratulação: Clube Karaté Shotokan Rabo de Peixe, voltou a evidenciar-se nas provas da modalidade; -----

2º Voto - Voto de Pesar: Senhor José Laurénio Ledo Andrade, que faleceu em Rabo de Peixe, no passado mês de maio. -----

1º VOTO - VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Pelo senhor Deputados José Norberto Tavares Cordeiro, foi presente à Mesa o seguinte voto: ---

O Clube Karaté Shotokan Rabo de Peixe voltou a evidenciar-se nas provas da modalidade, com resultados brilhantes no campeonato regional da modalidade nos escalões, promovendo assim o nosso concelho no mundo desportivo açoriano. -----

Assim, nos passados dias 07 e 08 de abril de 2018 no Pavilhão da Escola Básica Integrada Roberto Ivens em Ponta Delgada, disputou-se o Campeonato Regional de Karaté destinado aos Escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis, prova organizada pela AAKDA – Associação Açoriano de Karaté-Do e Disciplinas Associadas, sob a supervisão da Federação Nacional Karaté, que serviu para o apuramento da fase nacional que se realizou no passado dia 19 de maio de 2018 na Povoia de Varzim. -----

O CKSRP – Clube Karaté Shotokan Rabo de Peixe esteve presente com 10 atletas que conseguiram alcançar um total de 07 medalhas, a comitiva foi composta pelos seguintes atletas: Filipe Pereira, António Silva, Simão Rego, Gonçalo Sousa, Tiago Medeiros, Afonso Medeiros, Matilde Medeiros, Isabel Medeiros, Simone Moniz e Raquel Carreiro. -----

Nesta prova este clube conseguiu três Campeões Regionais, dos Vice-Campeões Regionais, dos Vice-Campeões Regionais e duas Medalhas de Bronze nos escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis da Federação Nacional de Karaté – Portugal. -----

- Isabel Chaves Medeiros - Campeã Regional de Kata Juvenil Feminino. -----
- Matilde de Chaves Medeiros - Campeã Regional Kumite Feminino Agregação categorias 40, 45 e 50Kgs. -----
- Simone Medeiros Moniz - Campeã Regional Kumite Juvenil Feminino +55Kgs. -----
- Raquel Janeiro Carreiro - Vice-Campeã Regional Kata Juvenil Feminino. -----
- Afonso de Chaves Medeiros Vice-Campeão Regional Karaté Juvenil Kumite Juvenil Masculino 40Kgs. -----
- Simone Medeiros Moniz medalha Bronze Kata Juvenil Feminino. -----
- Raquel Janeiro Carreiro medalha Bronze Kumite Juvenil Feminino – Agregação categorias - 40, 45 e 50Kgs. -----

Tendo sido feitos como estes que o Clube de Karaté ShotoKan de Rabo de Peixe continua de forma brilhante a promover a prática desta modalidade desportiva na Vila de Rabo de Peixe, com várias dezenas de adolescentes e jovens nas suas fileiras e com resultados absolutamente brilhantes e dignificantes, sendo notícia por diversas ocasiões nos órgãos de comunicação social, contribuindo assim para o desenvolvimento da modalidade, mas sobretudo para a promoção desportiva dos jovens seus atletas de Rabo de Peixe para além de levar o nome daquela Vila e deste concelho para todos os Açores e para o Continente. -----

Assim, os Vogais eleitos pela do PSD propõem à Assembleia Municipal um voto de congratulação pelos resultados obtidos pelo Clube de Karaté Shotokan de Rabo de Peixe, congratulando todos os atletas envolvidos na competição, bem como todos os seus dirigentes, e que o mesmo seja dado conhecimento à direção do clube, Junta e Assembleia de Freguesia de Rabo de Peixe. -----

O senhor Fernando Jorge Pereira Cordeiro, Deputado eleito pelo Partido Socialista e em nome do agrupamento político do mesmo partido, associou-se ao Voto de Congratulação, subscrevendo-o na íntegra, referindo que tudo o que tenha a ver com a promoção do desporto individual e/ou colectivo deverá merecer da nossa parte a devida agraciação. -----

Colocado à votação este Voto de Congratulação, foi aprovado, por unanimidade e em minuta. ---

2º VOTO - VOTO DE PESAR

Pelo senhor Deputado José Norberto Tavares Cordeiro, foi presente à Mesa o seguinte voto: ----

Faleceu em Rabo de Peixe, no passado mês de maio, José Laurénio Ledo Andrade, empresário micaelense no ramo de produtor agrícola com vastas áreas de produção de hortofrutícolas de qualidade. -----

Nascido em Rabo de Peixe no dia 1 de maio de 1940, em pleno tempo da guerra, filho de Maria dos Anjos Ledo e de José Rebelo, todos naturais desta terra. Serviu a pátria na antiga colónia de Angola, tendo iniciado a sua vida empresarial naquele país como responsável pela produção de tabaco e chicória em grandes extensões de terrenos agrícolas. -----

Regressou a S. Miguel, onde se aventurou no seu ramo de atividade comercial. Foi pai de Beatriz, Natália e José Leonardo, bem como de uma menina falecida. -----

No Mercado da Graça de Ponta Delgada, José Laurénio, como era conhecido, foi uns dois empresários com maior sucesso comercial, sendo a grande maioria das mercadorias expostas nas suas bancas de produção própria, graças aos projetos inovadores de cultivo de hortícolas que foi precursor em São Miguel. -----

Foi um dos primeiros e principais importadores de fruta que revolucionou o mercado local com frutícolas de variadíssimas espécies e géneros e provenientes de vários países. -----

Em termos de cidadania, José Laurénio Andrade, sendo um homem muito ativo, deu o seu contributo para a causa pública como Presidente da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe, tendo sido mordomo da Festa da Beneficência, dirigente da Filarmónica Lira do Norte e um grande mecenas das causas sociais, culturais e desportivas desta Vila. -----

Assim, os deputados do PSD na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, apresentam o voto de pesar pelo seu desaparecimento e que o mesmo seja dado conhecimento à família. -----

O Senhor Deputado eleito pelo Partido Socialista, Fernando Jorge Pereira Cordeiro, em nome do agrupamento político do PS associou-se ao Voto de Pesar, subscrevendo-o na íntegra. -----

Colocado à votação o Voto de Pesar, este foi aprovado, por unanimidade e em minuta. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, declarou encerrado o período de antes da ordem do dia e declarou aberto o período dos assuntos constantes da agenda de trabalhos. -----

ORDEM DO DIA

1. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2017

Foi submetido pelo executivo camarário à apreciação deste Órgão deliberativo, os documentos de prestação de contas consolidadas de 2017, que evidenciam um balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 num total de 155.078.312€ e um total de fundos próprios no valor de 102.599.406€, incluindo um resultado líquido consolidado de 4.347.096€. -----

As Contas Consolidadas do Município com as entidades que integram o perímetro de consolidação são constituídas por: -----

- A Ponte Norte - Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, CRL; e -----

- EIRSU - Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel, EIM. -----

A acompanhar os referidos documentos, consta a certificação legal das Contas Consolidadas emitida pelo Revisor Oficial de Contas. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Garcia, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, a fim de esclarecer a Assembleia sobre este ponto. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse aos presentes que este ponto tem a ver com a consolidação das contas da autarquia, relativamente às participações nas entidades referidas. --

Disse que a Câmara Municipal tem uma participação de trinta e três por cento na EIRSU, e cerca de quarenta e quatro por cento na Cooperativa "A Ponte Norte". -----
Salientou ainda que a empresa EIRSU, por recomendação do Tribunal de Contas, vai ser extinta, possivelmente até ao final do ano 2018, e com esta extinção a Câmara deixa de ter esta participação. Atendendo a que o Tribunal de Contas denominou a empresa EIRSU como sendo uma "empresa veículo", uma vez que apenas serve para receber o dinheiro das autarquias e pagar o serviço de recolha de resíduos, este serviço feito pela EIRSU será substituído pela empresa MUSAMI. -----

Relativamente às contas consolidadas, explicou que fruto destas participações que a autarquia possui, é calculada a percentagem da participação sobre o passivo que cada entidade tem. -----
Referiu o caso concreto da Cooperativa "A Ponte Norte" que tinha cerca de quatro milhões de euros de passivo, e que calculando quarenta e quatro por cento da participação da autarquia, o resultado será de cerca de dois milhões de euros. A empresa EIRSU por sua vez terminou o ano de 2017 com cerca de quinhentos mil euros de passivo; trinta e três por cento de quinhentos mil euros dão o valor agora consolidado. A consolidação de todas estas contas faz com que o todo do passivo do perímetro da autarquia se situe nos doze milhões e trezentos mil euros, o que não mexe com as contas do município relativamente a empréstimos e saúde financeira. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande frisou que podem chegar até aos vinte e um milhões de euros de passivo, sem entrarem em saneamento financeiro. Neste momento, com tudo consolidado, verifica-se um valor nos doze milhões de euros. Se nos fixarmos só na autarquia, estamos com nove milhões e quinhentos mil. -----

Informou ainda que "A Ponte Norte", CRL, tem um valor de quatro milhões de euros, valor este que diz respeito a uma conta caucionada que está sendo utilizada pela Escola Profissional, pois teve que se socorrer a um empréstimo, para fazer face a cursos profissionais que está a leccionar, uma vez que os valores do Fundo Social Europeu, que servem para financiar os cursos profissionais, ainda não foram todos desbloqueados. Esta conta caucionada tem o aval do Governo Regional, que neste caso paga o empréstimo e os juros. Prevê-se que esta conta caucionada fique encerrada até ao fim do ano letivo de 2018. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande finalizou informando que a nível de contas consolidadas e do seu passivo, nada mexe com aquilo que têm sido os desígnios da autarquia e dos projetos que tem em carteira. -----

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com 21 votos a favor dos eleitos do PSD e 12 abstenções dos eleitos do PS, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2017, e em minuta. -----

2. Terceira Revisão ao Orçamento de 2018

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento da alínea a) do nº 1 do artigo 25º e alínea c) do nº 1 do artigo 33º ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 (LCPA) de 21 de fevereiro, a proposta da Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2018, no valor de 3.172,28 € (três mil, cento e setenta e dois euros e vinte oito cêntimos), que se destina a inscrever a seguinte rubrica.

→ Orçamento da Despesa: -----
- 010204010101 - Transferências correntes para empresas públicas municipais e intermunicipais: 95.300,28€. -----

Este reforço será para transferir para empresa intermunicipal EIRSU um terço do valor do resultado líquido negativo verificado a 31-12-2017, conforme prevê o nº 2 do Artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de agosto: “Sem prejuízo do disposto no nº 5, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.” -----

→ GOP: -----

Rubrica Funcional				Designação	2018
2	242	2018	39	Desenvolvimento da Unidade de Execução do Monte Verde	1
2	242	2018	40	Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande	92127

E a diminuir as seguintes rubricas: -----

→ Orçamento da Despesa: -----

-0102 04080202 – Transferências correntes para famílias - Outras: 3.172,28€ -----

→ GOP: -----

Rubrica Funcional				Designação	2018
2	246	2018	36	OP-Construção Parque Infantil adaptado e ginásio ao ar livre- Conceição/Ribeira Seca	-22129
2	253	2018	37	OP-Adaptação habitação a serviços diversos de apoio à população-São Brás	-69999

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Garcia, informou os presentes que foi enviada uma rectificação ao documento, que também foi distribuída fisicamente no momento, e passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, a fim esclarecer este ponto. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, informou que esta revisão tem a ver com a criação de algumas rubricas. Entre estas rubricas está o resultado negativo de dez mil euros da EIRSU - Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel, EIM. Quando existe um resultado negativo, o pagamento tem de ser dividido pelos três concelhos, neste caso Lagoa, Vila Franca do Campo e Ribeira Grande, cabendo a cada um o valor de três mil, trezentos e trinta e três euros. -----

Mais disse que a rubrica do Plano de Mobilidade tem a ver com um aviso que saiu no “Açores 2020”, isto é, um Projeto que é financiado oitenta e cinco por cento que prevê, no âmbito da economia de baixo carbono, que as autarquias possam fazer um Plano de Mobilidade sustentável. Este Plano inclui, entre outras medidas, a rede de ciclo vias, cujo projeto, inclusivamente, está aprovado por fundos comunitários; mas também outras medidas que vão ser estudadas nesse plano. Referiu, também, que o assunto que se tratou nesta assembleia pela Senhora Hélia Cabral, tem muito a ver com isso, que é percebermos quais as artérias no concelho que têm mais movimentação de veículos, quais são os estudos que podem ser feitos a nível da sua intervenção. Também foi aberto mais uma rubrica com o valor residual de um euro para o Plano de execução da Zona do Monte Verde. -----

O Senhor José António Garcia, Presidente da Assembleia Municipal, perguntou aos presentes, se existiam pedidos de esclarecimento, passando a palavra ao Senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O Senhor Fernando Cordeiro, deputado eleito pelo PS, solicitou ao senhor Presidente da

Câmara da Ribeira Grande que esclarecesse aos presentes, relativamente ao Plano sustentável da Ribeira Grande, se o valor de noventa e dois mil, cento e noventa e sete euros se refere ao plano propriamente dito, ou seja, papel, projeto, estudo, ou se contempla já alguns atos de execução, algumas obras concretas, referindo parecer-lhe uma exorbitância. Por outro lado, disse que esta alteração decorre também da transferência de duas rubricas, uma no valor de vinte e dois mil, cento e vinte e nove euros, que diz respeito à construção do parque Infantil adaptado/Ginásio ar Livre da Conceição / Ribeira Seca, e outro valor bastante significativo de sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros, corresponde à adaptação/habitação a serviços diversos de apoio à população de São Brás. Também, pediu que se justificasse esta transferência. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, respondeu ao Senhor Deputado Fernando Cordeiro que o que é recebido para fazer o Plano de Mobilidade, tem a ver com as seguintes fases: -----

Caracterização e diagnóstico; -----

Condicionantes e definição de cenários e linhas estratégicas para a mobilidade do município; --

Formulação e avaliação das Propostas; -----

Desenvolvimento do Plano de Ação, -----

Referiu que o valor de sessenta e quatro mil e seiscentos euros, mais o IVA de vinte e três por cento, dando um total de noventa e dois mil euros, efectivamente, é o plano, que tem um financiamento directo de oitenta e cinco por cento. -----

Mais disse, que irá sair dos cofres do município cerca de treze mil euros. Face ao exposto, dirigindo-se ao Senhor Deputado Fernando Cordeiro, questionou se conseguisse apresentar um plano que custe mais barato do que treze mil euros aos cofres do município, ficaria ao dispor e que o apresentasse. -----

Em resposta às questões colocadas pelo Senhor Deputado Fernando Cordeiro, esclareceu que não fazem isto de “ânimo e leve”, e têm a plena certeza que estes financiamentos estão garantidos dentro do “Açores 2020” e que ficam como uma ferramenta de trabalho para o município. Aliás, as empresas que têm consultado para estes planos, são empresas que estão mais do que à vontade na submissão destes projectos. Saliu que a autarquia tem de estar atenta, às oportunidades que vão saindo no “Açores 2020”, com projetos cofinanciados. -----

No que diz respeito às outras rubricas, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que neste momento estão a retirar dinheiro por uma questão de calendário, ou seja, no caso concreto do orçamento participativo de São Brás, o vencedor do ano passado, que tem uma transformação do local numa zona para outros fins que não aqueles que estão a decorrer. Ainda acrescentou que tem a previsão de em breve irá começar a obra, e que é intenção da Câmara que logo que o projeto esteja concluído irão reforçar a rubrica. -----

O Senhor José António Garcia, Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu o esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, e de seguida perguntou aos presentes se havia algum pedido de esclarecimento, passando a palavra novamente ao Senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O Senhor Deputado Fernando Cordeiro interveio e questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se todas as vezes que o Senhor Presidente da Câmara é confrontado com uma situação que alega ou invoca os custos excessivos para o município decorrentes de contratação de Planos, prestação de serviços, relativamente, planos por entidades terceiras, é habitual o mesmo responder que estes planos são comparticipados com oitenta ou oitenta e cinco por cento. Nesse sentido disse, que uma despesa que faz num ano, que seja

concretamente com planos, não se pode fazer noutro lado, naturalmente que só por ser comparticipada, não justifica a exorbitância do excessivo custo dos planos. Relativamente às verbas do orçamento participativo, nomeadamente em São Brás, disse que não sabe até que ponto a assembleia municipal não está a ser confrontada com a situação de votar a favor ou votar contra, sem qualquer justificação, isto porque seriam verbas consignadas, tendo alegado que já foram objeto de uma votação em Assembleia, nomeadamente este valor destinado a esta obra concreta em São Brás. Repetiu que não percebe muito bem, porque é que agora nesta fase, vem-se proceder esta alteração.

Continuou afirmando que a falta de ideias da Câmara Municipal da Ribeira Grande, está a sair excessivamente cara aos munícipes, porque todas as vezes que é preciso recorrer a ideias, projectos, construção teórica, o que quer que seja, socorre-se imediatamente a prestação de entidades terceiras. -----

Finalizou, dizendo que a Câmara tem de formular ideias, projetos, e demonstrar alguma competência. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado Jorge Silva. -----

O Senhor Deputado Jorge Silva fez saber aos presentes que relativamente a planos e custos de planos, e antes de falar sobre eles, é preciso percebermos para que é que servem, qual é a sua dimensão, qual é a sua envolvência, quanto é que pode custar a obra que vão gerir, quem os faz, quais são as empresas que podem fazer. Não vale a pena dizer “é uma trapalhada, é uma exorbitância”. -----

Referiu, ainda, que pela explicação do Senhor Presidente da Câmara deve trata-se de um plano bastante integrado a nível da cidade/concelho. -----

Afirmou que certamente a empresa que elabora é que sabe se os resultados finais são ou não válidos para o projeto final. -----

Questionou por fim o Senhor Presidente da Câmara Municipal se tem uma ideia de qual o valor global que esse plano depois vai gerar em termos de obra e benefícios. -----

Na intervenção que se seguiu, o Senhor Hernâni Ricardo Costa – Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira Grande Matriz, recordou que há alguns anos atrás foi apresentado um plano estratégico, relativamente ao turismo. Na altura também se discutiu o valor elevado do plano, mas hoje, passados dois, três anos, estamos a assistir na Ribeira Grande, a investimentos turísticos sem precedentes. De facto, existe uma despesa, mas deve ser encarada como um investimento no futuro da nossa cidade e concelho. Ainda frisou que certos investimentos são dispendiosos, mas que valem a pena, pois têm retornos significativos para a cidade e o concelho. Continuou, e disse que este plano de mobilidade permite o desenvolvimento da cidade da Ribeira Grande, pelo que se deve apoiar e não “perder o comboio”. -----

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões colocadas nas intervenções anteriores. -----

Retomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande disse que isto nunca foi feito a nível local e que atualmente não existe qualquer documento que permita caracterizar ou saber como estamos a nível de mobilidade local. Ainda disse que outro ponto tem a ver com o plano de acção, que segundo a proposta que nos é apresentada tem como objetivo principal o desenvolvimento de um plano de ação e execução para um período de 10 anos. -----

Adiantou ainda que tudo isto são ferramentas de trabalho que, apesar de dispendiosas, ficam para o futuro e frisou que têm um financiamento comunitário de 85%. -----

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado Jorge Silva, que disse que este é um plano de desenvolvimento para a cidade da Ribeira Grande e para o concelho, com linhas definidas e orientadoras num período largo, que permite que não haja trapalhadas. -

O Senhor Presidente da Assembleia, José António Garcia, terminada a discussão e prestados os esclarecimentos, colocou o assunto à votação: -----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 23 votos a favor, dos eleitos PSD e 11 contra dos eleitos do PS, aprovar a Terceira Revisão ao Orçamento de 2017, ficando registado em minuta.

O Grupo do PS, através do Senhor Deputado Fernando Cordeiro pediu para fazer uma declaração de voto, a qual ficou registada na presente ata. -----

«Votamos contra não pelo facto de a Câmara promover um plano de mobilidade sustentada no concelho da Ribeira Grande, que em si mesmo é boa ideia, mas pela forma como a Câmara Municipal da Ribeira Grande se propõe alcançar este plano. Um plano que devia ter partido por iniciativa da Câmara Municipal, dos serviços competentes da Câmara e sem se recorrer à contratação de Entidades Terceiras. Fique bem claro que não estão em causa as obras que possam ser feitas na cidade e no concelho relativas à mobilidade sustentável, obviamente são sempre de enaltecer e de apoiar». -----

3. Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande - Aviso nº 19/2018, de 6 de fevereiro – Erro material na identificação de área

No seguimento do requerimento por ATLANTIFALCON, com fundamento na exposição apresentada pela referida empresa, o órgão camarário solicita a esta Assembleia Municipal a necessária retificação da área abrangida, que foi aprovada por este órgão deliberativo, na sessão extraordinária do passado dia 25 de janeiro de 2018, sobre a “Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande”, e publicada pelo Aviso nº 10/2018, de 6 de fevereiro de 2018 do Jornal Oficial da Região Autónoma Açores.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José António Garcia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, a fim esclarecer sobre este ponto.

O Senhor Presidente da Câmara pediu que este ponto número três, Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande - Aviso nº 19/2018, de 6 de fevereiro – Erro material na identificação de área, fosse retirado da ordem de trabalhos. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José António Garcia retirou o ponto três da ordem de trabalhos. -----

4. Contrato de serviço público de Concessão de Gestão e Exploração das Zonas de Estacionamento Tarifado do Concelho da Ribeira Grande - Início de Procedimento

Foi submetido pelo executivo camarário a necessária autorização deste órgão deliberativo, nos termos do artigo 25º nº 1 alínea p) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro para que a seja dado início à abertura do procedimento de Concurso Público Internacional para a Adjudicação do Contrato de Concessão da Gestão e Exploração das Zonas de Estacionamento Tarifado deste Concelho, em conformidade com o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Garcia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, a fim de dar um breve esclarecimento sobre este ponto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, disse que este ponto vem na sequência daquilo que já foi deliberado em Assembleia, neste caso, só falta deliberar a abertura do concurso. Resumidamente trata-se de um concurso por 15 anos de concessão, de 180 lugares tarifados, no centro da cidade. -----

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, com 34 votos, aprovar o Contrato de serviço público de Concessão de Gestão e Exploração das Zonas de Estacionamento Tarifado do Concelho da Ribeira Grande - Início de Procedimento, ficando registado em minuta. -----

5. Doação e Afetação para o domínio público municipal de uma parcela de terreno, no âmbito da obra de “Alargamento da Rua do Foral – Pico da Pedra”

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento com o previsto na alínea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da afetação ao domínio público municipal, no âmbito da obra de **“Alargamento da Rua do Foral - Pico da Pedra”**, de uma parcela de terreno com 85 m2 a desanexar do prédio rústico, sito à Rua do Foral, freguesia do Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, que consta de 1580 m2 de terra, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 649/Pico da Pedra, registado a favor de PAULO JOSÉ ALVES CABRAL, CF 113920890, e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 35 da secção C.-----
A aceitação da doação foi aceite pela Câmara na sua reunião de 17 do corrente mês de maio, bem como o valor de dez euros, para efeitos registrais. -----

Mais se informa que este prédio tem pendente o processo de cadastro nº 138/1997 e que o artigo 35 da secção C deu origem ao artigo 1693/Pico da Pedra. -----

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, com 34 votos, aprovar a Doação e Afetação para o domínio público municipal de uma parcela de terreno, no âmbito da obra de “Alargamento da Rua do Foral – Pico da Pedra”, ficando registado em minuta. -----

6. Doação e Afetação para o domínio público municipal de uma parcela de terreno, no âmbito da obra de “Alargamento da Canada das Burras – Rabo de Peixe”

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, em conformidade com o previsto na alínea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da afetação ao domínio público municipal, no âmbito da obra de **“Alargamento da Canada das Burras - Rabo de Peixe”**, de uma parcela de terreno com 195 m2 a desanexar do prédio rústico, sito à Rua Dr. José da Silva Fraga, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande sob o número 1076/Rabo de Peixe, registado a favor de Paulo Alberto da Costa Serrado, CF 180080156, e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 71 da secção J, cujo valor para efeitos registrais proponho o valor de 10,00€. ---
A aceitação da doação foi aceita pela Câmara na sua reunião de 1 do corrente mês de junho, bem como o valor de dez euros, para efeitos registrais. -----

Mais informa que este prédio tem pendente o processo de cadastro nº 29/1997 e que o artigo rustico 71 da secção J deu origem ao artigo urbano 3432/Rabo de Peixe. -----

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, com 34 votos, aprovar a Doação e Afetação para o domínio público municipal de uma parcela de terreno, no

âmbito da obra de “Alargamento da Canada das Burras – Rabo de Peixe, ficando registado em minuta. -----

7. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara sobre atividade camarária bem como a situação financeira da mesma

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal fez saber aos presentes que toda a informação foi enviada para todos, e abriu um período para algum pedido de esclarecimentos: ---

O Senhor Presidente da Câmara interveio, e deu algumas informações:

Apresentou, em primeiro lugar, o **Cartão Jovem Municipal**: -----

O Cartão Jovem Municipal é gratuito. -----

O Cartão Jovem Municipal destina-se a todos os jovens residentes no concelho, com idades compreendidas entre os 14 e os 35 anos.-----

A inscrição será efetuada no Gabinete de Apoio ao Múncipe, sito no Largo Conselheiro Hintze Ribeiro ou em locais a divulgar, ou online em <https://so.cm-ribeiragrande.pt/inicio.php>, sendo que no caso de menores terá de ser efetuada apenas presencialmente.-----

O Cartão Jovem Municipal, depois de submetidos os dados em formulário próprio que já está no site e de enviado um SMS ao titular do cartão, este poderá levantá-lo pessoalmente nos serviços da Câmara, no Posto de Turismo. -----

O titular tem a obrigação de apresentar o cartão sempre que pretenda usufruir dos benefícios concedidos pelo Cartão Jovem Municipal. -----

O Cartão Jovem Municipal possibilitará vários benefícios, nomeadamente, descontos em empresas e serviços da Câmara Municipal, destacando a entrada gratuita nos museus que pertencem ao Município; um desconto de 50%, na entrada das piscinas municipais; o desconto mais atrativo é o que se aplica aos festivais de verão, sendo os descontos consideráveis. -----

O Cartão Jovem Municipal concederá descontos nos estabelecimentos do setor de comércio e serviços aderentes ao projeto. -----

Mais disse, que vai ser enviado uma comunicação a todas as Juntas de Freguesias do concelho, a fim de divulgar o Cartão Jovem Municipal junto da sua população, e se a própria Junta tiver recursos humanos, poderá até fazer a submissão dos dados online. -----

Em segundo lugar, aproveitando a oportunidade, convidou todos os membros da Assembleia Municipal para as **Comemorações do 37º ano de elevação à cidade**, a destacar: -----

As marchas de São Pedro. -----

As cavalhadas, nos Paços do Município, pelas 13:00/13:30 horas. -----

Uma sessão solene comemorativa, do “37.º aniversário da elevação da Ribeira Grande a cidade”, que está agendada para sexta-feira, 29 de junho, no Teatro Ribeiragrandense, pelas 18.00 horas e na qual serão homenageados todos os funcionários da autarquia que têm 35 anos ou mais de serviço. Serão distinguidos 50 funcionários. -----

No dia 29 de junho, pelas 21:00 horas, irá também haver um concerto na igreja dos Frades, com órgão de tubos e instrumentos de sopro, sendo alguns dos executantes naturais do nosso concelho. -----

No dia 30 junho, no Largo Hintze Ribeiro, sábado, haverá distribuição das tradicionais sopas do Espírito Santo e a festa do comércio. -----

Mais disse que será o momento dedicado aos mais jovens e ao convívio familiar com a vinda à Ribeira Grande, da bem conhecida Sónia Araújo que interpretará o papel de professora/cantora em “As aulas da Sónia”. -----

Sónia Araújo subirá ao palco instalado no largo Hintze Ribeiro a partir das 19.00 horas de Sábado, 30 de Junho, logo após a conclusão do desfile infantil “Mundo da Fantasia”, que incorporará as crianças que integram a rede de CATL’s municipais. -----

No domingo, 1 julho, pelas 11:00, irá realizar-se uma missa solene na igreja matriz, com todas as coroas que estão convidadas para participar na missa, seguindo-se um desfile de coroas e bandeiras pelo centro histórico da cidade. Por fim, o desfile das marchas de São Pedro. -----

Por se ter chegado ao fim dos assuntos da ordem de trabalhos, e sendo vinte e uma hora e cinco minutos, e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a presente sessão da Assembleia Municipal, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. ---